



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Miracatu - SP



quarta-feira, 28 de dezembro de 2016

Edição nº 170. Ticket:170

LEI Nº 1.849 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016.

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CAISM-CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL DA SAÚDE DA MULHER"

JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.187.438 - SSP/SP e CPF/MF nº 077.455.138-04, **Prefeito Municipal**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou por unanimidade na 32ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2016 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado o CAISM-Centro de Atenção Integral da Saúde da Mulher, localizada na Avenida da Saudade, 326-Centro, Miracatu, como "CAISM DR JOÃO BATISTA MACHADO".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 21 de dezembro de 2016.

JOÃO AMARILDO VALENTIM DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativo

Esta Lei encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal e no site www.miracatu.sp.gov.br/link diário oficial.